



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000276130**



20150000276130

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: GERALDO JOSE CALMON DE MOURA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A276022

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3598827

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/06/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração de Projeto do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Itapecerica da Serra/SP

Empresa contratada: PLANMUR PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E URBANISMO LTDA

CNPJ: 12.755.130/0001-13

Contratante: Município de Itapecerica da Serra

CPF/CNPJ: 46523130000100

AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER

Nº 1135

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECERICA DA SERRA

UF: SP

CEP: 06850040

Contrato: 4371/2015

Celebrado em 23/02/2015

Valor do Contrato: R\$ 135.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 17/03/2015

Data de Fim: 17/08/2015

**Atividade Técnica**

4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 1350.00 h - hora;

**Endereço da obra/serviço**

RUA CAIUBI

Nº 1007

Complemento: SALA 07

Bairro: PERDIZES

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 05010000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM**  
**ATESTADO**  
**Nº 000000276130**

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 276130/2015

03/11/2015, 11:48

Chave de Impressão: 387D8WB5Z7DZ86ZDDB5C



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Itapecerica da Serra, 22 de Outubro de 2015.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PLANMUR - Planejamento Mobilidade e Urbanismo LTDA**, CNPJ nº 12.755.130/0001-13, estabelecida à Rua Caiubi nº 1007 – Sala 07, Bairro Perdizes - São Paulo - SP – CEP: 05010-000, executou para o **Município de Itapecerica da Serra**, CNPJ: 46.523.130/0001-00, estabelecido à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Centro, Itapecerica da Serra/SP, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº 4.371/2015, conforme abaixo descrito.

Contrato: 4.371/2015

Celebrado: 23/02/2015

Valor do contrato: R\$ 135.000,00

Local de realização dos serviços: Itapecerica da Serra

Período de realização dos serviços: Data de início: 17/03/2015

Data de fim: 17/08/2015

Quantidade de Horas: 1350 (Um mil trezentos e cinquenta)

Profissional responsável pelos serviços: **Arquiteto Geraldo José Calmon de Moura**, CAU nº A 27602-2.

Objeto dos Serviços: **Elaboração de Projeto do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Itapecerica da Serra/SP.**

Descrição dos serviços:

**Compilação dos dados existentes:** Sistematização e inventário dos dados existentes, avaliando sua pertinência na elaboração do enquadramento prevista na lei federal 12.587/2012. Contemplando, os seguintes temas:

- Arcabouço legal vigente;
- Dados sobre o transporte municipal;
- Dados sobre a gestão do transporte;

Avenida Eduardo Roberto Daher, n.º 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – 06850-040 - 4668-9257



ATA E ANEXOS  
DA SERRA - SP  
SIXEIRA SANTOS  
vinte



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

- Dados sobre o transporte intermunicipal;
- Dados sobre demais modais;
- Levantamento dos dados e pesquisas intermunicipais (disponibilizados pela municipalidade)
- Demais informações que se julgarem pertinentes.

### Pesquisas de Campo e Contagens Veiculares

Análise das pesquisas fornecidas pelos órgãos da EMTU e pela Concessionária Autopista BR-116, realizadas por conta de obras que foram ou estavam sendo implantadas pelo município.

**Montagem da Situação Atual:** Estabelecimento da dinâmica atual, considerando:

- Sistema Viário Estruturante e Secundário;
- Mapeamento preliminar do transporte coletivo na cidade;
- Espacialização e divisão territorial do município em zonas de tráfego (para consolidação da matriz O/D).

### Preparação e Realização da Leitura Comunitária:

Sistematização prévia junto à Prefeitura Municipal da série de reuniões realizadas com os variados segmentos da sociedade civil, com destaque para os aspectos e conflitos que se desejam extrair nesses encontros.

Apresentação em uma única reunião

Criação e Pactuação de Alternativas:

Através de reuniões internas com a municipalidade e representantes da sociedade civil.

Formulação e Consolidação de Propostas

Estabelecimento, no nível de diretrizes, para:

- o transporte coletivo;
- o sistema viário

## PRODUTOS

O escopo acima descrito foi materializado nos seguintes produtos

**Produto 01** – Planejamento Executivo:

Organização de equipes e detalhamento das atividades e dos cronogramas.

**Produto 02** – Relatório de Pesquisas: Sistematização dos dados existentes.

**Produto 03** – Leitura Técnica e Comunitária: Contendo a leitura crítica dos dados existentes, a organização/ espacialização dos dados e sistematização das Leituras Técnica e Comunitária.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**Produto 04** – Caderno de Diretrizes: Com as propostas macro para o transporte coletivo e para o sistema viário, vinculando com a dinâmica de crescimento urbano e com o que é preconizado pela legislação urbanística;

**Produto 05** – Audiência Pública e Minuta de Lei: Audiência pública com o material realizado adequado para o formato legal



**Fabio Roberto Cravo Roxo**  
Secretário  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

1.º Tabelião de Notas e Anexos Itapeceira da Serra - SP  
 Rua Juvenal Galeno de Castro, 43 - Centro - Cep: 06850-760 - Fone: (11) 4668-5388 - Fax: (11) 4668-7705  
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **FABIO ROBERTO CRAVO ROXO**  
 ITAPECEIRICA DA SERRA, 22 de outubro de 2015. Valor: R\$4,80. Em Test. da verdade  
**MARIA CLEUZA T. SANTOS - ESCRIVENTE**  
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

1.º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS DE ITAPECEIRICA DA SERRA - SP  
 MARIA CLEUZA TEIXEIRA SANTOS  
 Escritório  
 FIRMA  
 0423AA228753

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 276130, emitida em 03/11/2015

